

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 018/2010**

INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Formaliza a contrapartida da FAPEAM no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica, celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES.
PROCESSO:	443/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 485/2009-GP/FAPEAM, que sinalizou a disposição da Fapeam em aportar recursos para o financiamento do Programa de formação de doutores em áreas estratégicas para o Estado do Amazonas;

b) o Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica a ser celebrado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior - CAPES e a Fapeam, que visa promover o desenvolvimento das Instituições de Pesquisa e/ou Ensino Superior do Estado, através do Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM,


DECIDIU:

FORMALIZAR a aprovação do aporte de recurso financeiro no valor total de R\$ 8.974.960,00 (oito milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), como contrapartida da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, destinado ao Programa de Formação de Doutores e Pós-Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DPD/AM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvino Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro